



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4310

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Deflagra o processo eleitoral para membros eletivos do Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Campus Nova Venécia – Gestão 2019/2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.280, de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Deflagrar o processo eleitoral para membros eletivos do Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Campus Nova Venécia – Gestão 2019/2021, de acordo com o Regimento Interno do Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Ifes – Campus Nova Venécia – Portaria DG 093/2019, conforme anexo.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO I DA PORTARIA Nº 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS ELETIVOS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGROECOLOGIA (NEAA) – GESTÃO 2019/2021, CONFORME REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGROECOLOGIA (NEAA) DO IFES – CAMPUS NOVA VENÉCIA – PORTARIA DG 093/2019

Art. 1º O NEAA é um órgão de natureza deliberativo e tem por finalidade integrar ações de educação ambiental no *campus* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável para o Estado.

Art. 2º Para a composição do NEAA torna-se necessário o preenchimento, por meio de eleição entre seus pares, das seguintes vagas:

| Nº de Vagas | Membros representantes |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Representantes do Corpo Discente dos cursos Técnicos (um de cada curso) |
| 01 | Representantes do Corpo Discente dos cursos Superiores (um de cada curso) |

§1º Os membros do NEAA exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de suas respectivas funções, sendo tal participação considerada de relevante interesse público, não lhes cabendo remuneração adicional.

§2º Os representantes eleitos entre seus pares terão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Calendário Eleitoral seguirá as seguintes etapas:

| Evento | Data | Responsável/Local |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Publicação da Portaria com as normas eleitorais | 09/08/2019 | Direção-Geral |
| Divulgação das normas | 12 a 16/08/2019 | DPPGE |

| | | |
|------------------------------|-----------------|-------|
| | | |
| Inscrição | 19 a 23/08/2019 | DPPGE |
| Homologação das candidaturas | 26/08/2019 | DPPGE |
| Eleições | 28/08/2019 | DPPGE |
| Homologação do resultado | 30/08/2019 | DPPGE |
| Divulgação dos resultados | 02/09/2019 | DPPGE |

Art. 4º A inscrição dos candidatos ao NEAA ocorrerá nos dias 19/08 a 23/08/2019, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 horas.

§ 1º. As inscrições para o representante dos discentes serão realizadas por meio de ficha própria (Anexo I), a ser entregue na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE) das 09:00 às 16:00 e Coordenadoria Apoio ao Ensino das 09:00 às 20:00.

Art. 5º Poderão se candidatar os discentes regularmente matriculados no Campus.

§ 1º Poderão votar os alunos regularmente matriculados.

Art. 6º A eleição se dará:

§ 2º para os Discentes será tradicional (cédulas de papel) no dia 28/08 das 09:00 às 20:00 no saguão principal.

Art. 7º No caso de empate de votação, observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I. entre os discentes:

- a) será considerado eleito o aluno que tiver previsão de maior tempo, dentro do período regulamentar, para concluir o curso;
- b) será considerado eleito o aluno com maior idade.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE NO NEAA

Eu, _____, Matrícula _____, solicito à Comissão Eleitoral o registro de minha inscrição para participar como candidato a representante dos:

() Discentes

Nova Venécia – ES, ____ de _____ de 2019.

Candidato

Responsável pela Inscrição

.....
....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Matrícula _____, solicito à Comissão Eleitoral o registro de minha inscrição para participar como candidato a representante dos:

() Discentes

Nova Venécia – ES, ____ de _____ de 2019.

Candidato

Responsável pela Inscrição